



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 269/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014

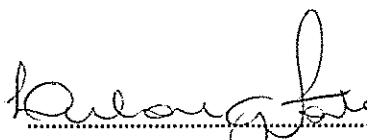
Termo de Rescisão ao Contrato nº 269/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 143/2014 cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência para atendimento hospitalar, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA**, estabelecida na Rua Silvio Vidal, 175-Sala 701 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.505-010), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.599.819/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Mauro Schiffi Mattia**, inscrito no CPF sob o nº 651.225.699-91 e RG nº 2.212.088-3, como **CONTRATADA**, conforme abaixo estipulado, **RESOLVEM:**

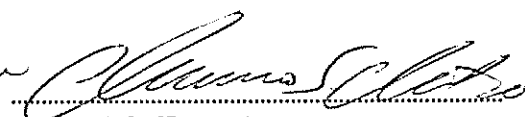
Rescindir amigavelmente o contrato nº 269/2014, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Mauro Schiffi Mattia
Clinica Anestesiologica Sudoeste Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1173



Página 10 / 037

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 33/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

PREFEITURA

EDITAL 036/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Álvaro Felipe Valério, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo edital nº 008/15, de 13/11/2015

RESOLVE:

Art. 1º-Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para que se apresentem, impreterivelmente, entre os dias 18 a 28 de agosto de 2016, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munidas da documentação constante no edital de abertura nº 001/15, necessários ao provimento dos cargos de Enfermeira.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	JUSSARA DE OLIVEIRA DE MORAES
22	TATIANE FRACILE RAMON

Art. 2º-As candidatas aprovadas poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR.

Art. 3º-A candidata aprovada que não comparecer no prazo acima determinado para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

Art. 4º-Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2016. Álvaro Felipe Valério - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PORTARIA Nº142/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação de férias do servidor nominado abaixo, RESOLVE

Art. 1º-Conceder férias ao servidor:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Rubens Eduardo Taveira Correia	30	01.01.2015 a 31.12.2015	19.08.2016 a 17.03.2016

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 16 de agosto de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04-Ata de Registro de Preços nº 13/2016-Pregão Presencial nº 01/2016-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ nº 10.554.912/0001-69. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8217/2016 em 10 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 72 (leite tipo c, pasteurizado, integral, embalagem liofosa em pacotes de 1 litro), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) por litro. O valor total deste aditivo é de R\$ 4.560,48 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 562.334,66 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 36/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05. Fica RESCINDIDO o item nº 7 (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO.) Fica reduzido do valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 16.115,65 (dezesseis mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO dos medicamentos: Lote 2-Item 14-cloridrato de clomipramina 25 mg, do laboratório EMS, por cloridrato de clomipramina 25 mg do laboratório GERMED; Lote 1 - Item 80-ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml do laboratório MULTILAB, por ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml do laboratório NATULAB. Os mesmos possuem registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 40/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 40 (cloridrato de sertralina 50mg.), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 0,19 (dezenove centavos). O valor total deste aditivo é de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 77.130,40 (setenta e sete mil e cento e trinta reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 269/2014-Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA, CNPJ sob nº 04.599.819/0001-78. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 112/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICAMÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2016 a 31.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referência a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R\$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 113/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 20.08.2016 a 19.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referência a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R\$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1558983185

<http://amsop.dioems.com.br>